



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 18 DE MARÇO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 5.624/19
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Art. 1º - Nomear e constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE** objetivando a emissão de laudos técnicos para baixa e exclusão, do inventário patrimonial, dos bens considerados inservíveis ou que não estão sendo utilizados (ociosos ou com uso antieconômico), e a **COMISSÃO PARA RECEPÇÃO (COMPRA, DOAÇÕES ETC) E AVALIAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE BENS**, os membros abaixo relacionados,

Art. 2º - Quando se tratar de recepção, avaliação ou a reavaliação de bens, os membros representantes dos respectivos setores deverão apresentar o Laudo acompanhado de um membro do setor de Compras, sendo titular o Sr. Rogério Morais de Aguiar e, suplente, a Srta. Michele Mayumi Yamashiba; e um membro do Almojarifado Municipal tendo como titular o Sr. Walter Garcia Júnior e, suplente, o Sr. Jurandir Mussio.

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|--|---|
| Titular: Eliane Carvalho Sabino Camilo Suplente: Jobson Aparecido Pereira | - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|------------------------------------|
| Titular: Jamila Correa Sabino Suplente: Luis Marcelo Ribeiro | - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|--|
| Titular: Igor Gonçalves da Silva Cunha Suplente: Ana Maria dos Santos Ogata Monzem | - Coleções e materiais bibliográficos. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|--|--------------------------------------|
| Titular: Ivone Guanais Mineiro Santos Suplente: Jurandir Mussio | - Peças não incorporáveis a imóveis. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|--|--|
| Titular: Pedro Vieira de Jesus Suplente: Oswaldo Coradini | - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina; - Veículos Diversos; - Veículos de tração mecânica. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|--|--|
| Titular: Júlio David dos Santos Suplente: Alessandro Fabrício Antonio | - Semoventes e Equipamentos de Montaria. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|--|-------------------------------|
| Titular: Oswaldo Coradini Suplente: Pedro Vieira de Jesus | - Acessórios para Automóveis. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|--|
| Titular: Olívio Fernandes de Barros Suplente: Daniel Ferreira dos Santos Filho | - Mobiliário em geral; - Bens móveis a classificar. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|--|
| Titular: Leandro Kislek Betetto Suplente: Leandro Sunayama Inoue | - Equipamento de Processamento de Dados (Informática); - Equipamentos de proteção, segurança e socorro; - Aparelhos para áudio, vídeo e foto; - Aparelhos e equipamentos de comunicação; - Aparelhos de orientação e medição; - Software. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|--|
| Titular: Valder Soares Suplente: José Ferreira Tolentino | - Máquinas e equipamentos energéticos; - Máquinas, instalações e equipamentos de escritório; - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; - Equipamentos hidráulicos e elétricos; - Aparelhos e utensílios domésticos; - Máquinas e equipamentos de natureza industrial. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|---|
| Titular: José Luiz Molina Suplente: Jussara Moraes Hatae Campoville | - Aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos. |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|--------------------------------------|
| Titular: Elias Tetsuo Umakakeba Suplente: Joaquim Guirau Parra | - Instrumentos musicais e artísticos |

| RESPONSÁVEL | BENS A SEREM AVALIADOS |
|---|---|
| Titular: Alessandra Cristiane Cano de Souza Suplente: Jussara Moraes Hatae Campoville | - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais e hospitalares. |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.629/19
DE 15 DE MARÇO DE 2.019

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato **ANDRE LAGE DE MORAES – RG nº 44.565.940-3**, aprovado em 15º lugar

no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 15/03/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 15/03/2019:

= **ALICE PADOVANI – RG nº 49.609.500-6 e PIS/PASEP nº 13123374040**, aprovada em 39º lugar para o cargo de Escrivão;

= **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO – RG nº 41.364.496-0 e PIS/PASEP nº 20059786773**, aprovada em 41º lugar para o cargo de Escrivão;

= **JOSIANE APARECIDA DA SILVA – RG nº 47.107.771-9 e PIS/PASEP nº 16182999811**, aprovada em 52º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.618/19 de 08/03/2019 da candidata **MARIA TERESINHA DA SILVA – RG nº 20.359.822-2**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Assistente Social – CAPS no Concurso Público nº 001/2017, haja vista a apresentação do Termo de Desistência do cargo.

PORTARIA Nº 5.630/19
DE 15 DE MARÇO DE 2.019

= Designar o servidor **MARCIO HIMORI SHIBATA** para responder pelo cargo de Assistente de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, enquanto o titular do cargo senhor Julio David dos Santos estiver de férias, no período de 06/03/2019 a 27/03/2019, percebendo 25% Gratificação por Substituição.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.618/19 de 08/03/2019 da candidata **BEATRIZ AIKO NAGAYOSHI – RG nº 47.623.804-3**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Terapeuta Ocupacional - CAPS no Concurso Público nº 001/2018, haja vista não ter comparecido para a posse do cargo dentro do prazo legal.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.618/19 de 08/03/2019 da candidata **TAINARA MEDEIROS DOS SANTOS – RG nº 54.828.338-2**, aprovada em 12º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão no Concurso Público nº 001/2017, haja vista não ter comparecido para a posse do cargo dentro do prazo legal.

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por tempo determinado da senhorita **RENATA SATIKO FURUKAWA NASCIMENTO – RG nº 33.075.012-4 e PIS/PASEP nº 20353402677**, que vem desempenhando o cargo de Monitor de Transporte Escolar, objeto do Processo Seletivo nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2019, conforme Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.381/98.

PORTARIA Nº 5.631/19
DE 15 DE MARÇO DE 2.019

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/03/2019:

= **SIMONE MARIA REGO – RG 42.567.867-2**, aprovada em 11º lugar para o cargo de Assistente Social;

= **DANIELE CRISTINA ZANONI – RG nº 35.504.623-4**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Fisioterapeuta;

= **MARCELA DA COSTA GARCIA – RG nº 47.177.423-6**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Psicólogo.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **MICHELLI DEL VALLE CARVALHO – RG nº 44.870.475-4**, aprovada em 43º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/03/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **IRACEMA ALVES DA SILVA – RG nº 28.129.234-6 e PIS/PASEP nº 12549389214**, aprovada em 5º lugar para o cargo de Técnico Administrativo - CAPS no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 18/03/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **THAIS YUMI NAGAISHI – RG nº 33.126.895-4 e PIS/PASEP nº 12815247161**, aprovada em 7º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 18/03/2019

PORTARIA Nº 5.632/19
 DE 15 DE MARÇO DE 2.019

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Assessor Educacional sobre o direito de acumulação de trabalho docente da Servidora abaixo delineada;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LUIZA NODA – RG nº 32.138.912-8**, Professor de Educação Básica – II – Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – PEB II, junto a EE Dr. Irineu Buller Almeida do Município de Bastos.

=====
 Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.